



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 100

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N= 8.645 =

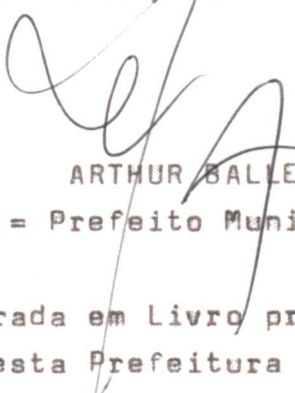
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

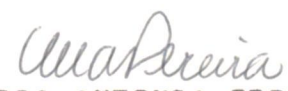
Dispensar a servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES ZANIN, Registro nº 2.481, Inspetor de Alunos, Nível "7", lotada no Quadro Especial de Servidores Municipais, criado pela Lei nº 1.757 de 17/06/88, desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., conforme requerimento protocolado sob o nº 4.895 de 14 de setembro de 1992, que foi "Deferido", de acordo com a informação do Setor de Pessoal, a partir de 01 de setembro de 1992.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de setembro de 1992.


ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de setembro de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =